ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE.

AO TRIGÉSSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, A RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO Nº 39, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÁS NOVE HORAS SOBE A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR EDSON CICERO ALBINO, SECRETÁRIADO PELOS VEREADORES ADELMO CABRAL DA SILVA E GIVALDO CAMILO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO. REALIZADA A CHAMADA DOS VEREADORES VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS VEREADORES LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS E WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 23/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 387/2002 E ALTERA A TABELA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E PROMOVE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL E CODIGO MUNICIPAL. EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO FOI APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 24/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A LEI Nº 640/2020 QUE DISPÕES SOBRE O USO E PARCELAMENTO DO SOLO EM SANTA LUZIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO FOI APROVADO: PROJETO DE LEI Nº 25/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕEM CRIAR O CARGO DE ASSESSOR TECNICO NA SECRETARIA MUNICIAPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ARQUITETO VINCULADO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDDÊNCIAS. EM DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA PARA OS VEREADORES TRATAREM SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NÃO HAVENDO MAIS QUEM FIZESSE O USO DA PALAVRA O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO CONVIDANDO O SENHOR VEREADOR WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL PARA LER O TRECHO BÍBLICO NA PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA. EU MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO, ASSESSORA PARLAMENTAR DESIGNADA, LAVREI A SEGUINTE ATA QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO